



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo
Comarca de Dracena

AUTO DE Penhora e Depósito

Processo nº 1500551-23 / 2019 3ª VARA CÍVEL

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2019

nesta cidade e Comarca,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Execução Fiscal

que Prefeitura Municipal de Dracena

move a Claudio Favero

pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

um veículo GM Meriva CWL-6505 cor prata com pintura do capô queimado em o restante em bom estado de conservação e funcionamento. Ano de fabricação / modelo 2003/2004 Linhas 0081 4936 792 chassi 9B6XF 75R04C11 7988 a gasolina.

Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezete mil reais).

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a)

e executado Claudio Favero

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Lilian Rialto Gimenes

DEPOSITÁRIO

Claudio Favero